



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N°093/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de utilizar o terreno ao lado da Escola João Rodrigues dos Santos, localizada na Charqueada de Baixo, para a implantação de um estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a rua em frente à escola é estreita e possui intenso fluxo de veículos e pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas. Essa situação tem gerado transtornos e risco de acidentes, tanto para motoristas quanto para as crianças e demais pedestres que circulam pela região.

A utilização do terreno ao lado da escola como estacionamento contribuirá para organizar o fluxo de veículos, oferecerá maior segurança aos alunos e facilitará o acesso dos pais que levam e buscam seus filhos diariamente.

Essa medida trará mais tranquilidade à comunidade escolar e reforçará o compromisso da gestão municipal com a segurança e o bem-estar dos munícipes.

Imbaú, 10 DE JUNHO DE 2025 DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 5320 / 2025
EM DATA DE 13/06/2025

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Valdir Apa
VALDIR APARECIDO DA LUZ
Gabinete do Vereador



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br